A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 89/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Paulo Roberto Alves.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Paulo Roberto Alves pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de outubro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 89/23
Proc. n. º 375/23